ANT. 227
FL. 241

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

LEI Nº 222/2010

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, no valor de até R$ 3.861,34 (três mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos) conforme especifica e dá outras providências.

Jornal Tribuna doNorte
Edição nº. 5938
De 23/11/2010

Jornal Oficial do Município
Edição nº. 106
De 16 a 22/11/2010

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial no valor de até R$ 3.861,34 (três mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos) para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº 232/2009, de 23 de dezembro de 2009), como especifica:-

08. IDEPPLAN	
08.001 – IDEPPLAN	
06.181.0042.2.015.000 – Segurança e Fiscalização Eletrônica	
Fonte de Recursos: 01509 – Gerenciamento de Trânsito	
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições.....	R$ 3.861,34
Total.....	**R$ 3.861,34**

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

08. IDEPPLAN	
08.01 – IDEPPLAN	
06.181.0042.2.015.000 – Segurança e Fiscalização Eletrônica	
Fonte de Recursos: 01509 – Gerenciamento de Trânsito	
(0422) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R$ 3.861,34
Total.....	**R$ 3.861,34**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 19 de novembro de 2010.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Apucarana
ESTADO DO PARANÁ
Recebido em 30/11/10

Vida Sim – Drogas Não!
Denúncias ou sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161

APUCARANA
Cidade Educação